

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDUCAÇÃO e DESPORTO

Exmo. Senhor André Moz Caldas
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade
R. Conde Arnoso, 5.º B
1700-112 Lisboa

Informação n.º	Data
INF/04/GED/16	03-02-2016
Assunto: Cedência de transporte da Junta de Freguesia ao ATL da AEEA da EB1 Teixeira de Pascoais	

Informação

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A direção do ATL da Associação dos Encarregados de Educação da EB1 n.º 101 de Lisboa e JI de Alvalade (AEEA) da EB1 Teixeira de Pascoais endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de cedência de transporte para um total de 50 alunos, para que se pudessem deslocar em conjunto ao Museu do Traje de Lisboa, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) daquela entidade;
- III. O pedido de cedência de transporte seria para o dia

Despacho

Procedeu-se em
conformidade e
submette-se à
J.F. para ratifica-
ção
05.05.2016

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDUCAÇÃO e DESPORTO

- 10 de fevereiro, o que coincide com a disponibilidade do autocarro de 50 lugares da JFA e com a do Sr. Motorista;
- IV. Não houve lugar para Reunião de Executivo da Junta de Freguesia entre a data do pedido (03/02/2016) e a data requerida (10/02/2016);
- V. O presente pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o nº 74 que deu entrada nos nossos serviços a 03/02/2016;
- VI. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas seguintes condições de empréstimo:
- Junta de Freguesia: encargos com deslocação [taxa cidade lisboa] e com o serviço de motorista [€40,00];
 - ATL da AEEA/famílias dos/as alunos/as: **sem encargos;**
- VII. O ATL da AEEA da EB1 Teixeira de Pascoais assume o compromisso da boa utilização deste equipamento e, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- VIII. O presente pedido de *apoio não financeiro* cifrar-se-ia num máximo de 52,50€ (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), o que correspondente ao cálculo da importância definida por serviço de
-

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDUCAÇÃO e DESPORTO

motorista (40€) e da Taxa da cidade de Lisboa (€12,50), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;

- IX. O presente *apoio não financeiro* tem cobertura orçamental na rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2015, conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam, do orçamento de 2015.

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^a que determine:

- X. O *apoio não financeiro* sob a forma de cedência de transporte para a data e fim requeridos na presente proposta;
- XI. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Lisboa, em 04 de fevereiro de 2016

A vogal da Educação



Cláudia Cláudio



FREGUESIA DE ALVALADE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 558

Ano: 2016

Data Registo: 03-02-2016

Data Documento: 03-02-2016

Class. Orgânica: 060000 EDUCAÇÃO E DESPORTO

Class. Económica: 020210000 Transportes

Projeto e Acção:

Descrição: Inf/04/GED/16: Cedencia de autocarro para ida ao Museu do Traje

1	Orçamento Inicial	29.000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	29.000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	903,20
6	Saldo Disponível do Orçamento	28.096,80
7	Despesa Emergente, que fica cativa	12,50
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	28.084,30

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE ALVALADE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 18

Ano: 2016

Data Registo: 01-01-2016

Mês (a): janeiro

Nº Proposta:

Data Documento: 01-01-2016

Fornecedor: JOÃO MANUEL MENDES CARVALHO

NIF: 214199703

Descrição: Serviços de Motorista de Autocarro

Orçamento para o ano de 2016

1	Fundos disponíveis (b)	1.317.571,95
2	Compromissos assumidos (c)	555.645,53
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	761.926,42
4	Compromisso n.º 18 relativo À despesa em análise (d)	2.666,50
5 = 3 - 4	Saldo Residual	759.259,92

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 14-01-2016

Assinatura do Responsável



FREGUESIA DE ALVALADE

Mapa de Fundos Disponíveis - Controlo Diário

Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

03-02-2016

(mês atual)

(mês atual + 1)

(mês atual + 2)

03-02-2016	03-02-2016	Fevereiro	Março	Abril	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE	192.471,94	311.336,89	311.336,89	388.332,64	1.203.478,36
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	19.651,73				
Previsão da receita efetiva própria		126.561,59	126.561,59	126.561,59	379.684,77
Produto de empréstimos contraidos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º	0,00				0,00
De receitas gerais	0,00				0,00
De receitas próprias	0,00				0,00
De empréstimos	0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	0,00				0,00
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	212.123,67	437.898,48	437.898,48	514.894,23	1.602.814,86
Compromissos assumidos	780.489,14				780.489,14
Pagamentos	32.254,29				32.254,29
Compromissos assumidos por pagar					748.234,85
FUNDOS DISPONÍVEIS		822.325,72			
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00